



**TERMO ADITIVO 01 CONTRATO Nº 052/2020**  
**Pregão Presencial nº 018/2020**

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL/RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 87.489.910/0001-68, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, Bairro Centro, em São Pedro do Sul - RS, neste ato representado pelo Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Sr. **Vernei Pedro Delcul**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliada a Rua Duque de Caxias, nesta cidade, portadora do R.G. nº 1021454671 e do CPF nº 323.557.260-00, doravante denominada **CONTRATANTE**.

**CONTRATADA:** **EDILON EVANDRO DREHMER - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 00.850.294/0001-40, com sede na Rua Expedicionário Almeida, nº 1603 Bairro Centro- São Pedro do Sul, CEP: 97400-000, Fone-055-3276-2351, neste ato representado pelo Sr **Edilon Evandro Drehmer**, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF nº 397.858.580-49 e RG nº 7026876883 SSP/PC/RS, residente e domiciliado a Rua Borges de Medeiros, nº1497, Bairro Oliveira, São Pedro do Sul/RS, doravante denominado **CONTRATADA**.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de SERVIÇOS DE SOLDA MIG, em peças, maquinário, caminhões e veículos do município de São Pedro do Sul/ RS.

Em comum acordo as partes resolvem aditar o presente Contrato, conforme solicitação 1426/2021 SMOT, Protocolo 2502/2021, devidamente autorizado pela Prefeita Municipal e auferido pela Procuradoria do Município, com amparo no art. 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93, que passará a vigor com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO:**

1.1. Prorroga a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 20/05/2021, sem reajuste anual, conforme abaixo:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço Hora
01	420	Hora	Serviços de solda Mig., incluindo material e mão de obra.	R\$ 75,00

1.2 O valor total **estimado** para a contratação é de **R\$ 31.500,00** (trinta e um mil e quinhentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2.1. As despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL**

CNPJ: 87.489.910/0001-68 - Setor de Licitações e Contratos –  
Rua Floriano Peixoto, 222 – Centro - CEP- 97400-000 - São Pedro do Sul/RS  
Fone/Fax- (55) 3276-6100 R: 2120 ou 3276-6108 – [contratosps@saopedrodosul.org](mailto:contratosps@saopedrodosul.org)

---

- Órgão – 08 – Secretaria Municipal de Agricultura;
- Unidade 01 – Departamento Municipal de Agricultura;
- Projeto Atividade — 2082 - Manutenção da frota.
- Elemento – 33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos;
- Dotação: 700.

- Órgão – 08 – Secretaria Municipal de obras e trânsito;
- Unidade 01 – Secretaria Municipal de obras e trânsito;
- Projeto Atividade – 2053 – Manutenção da frota.
- Elemento – 33.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos;
- Dotação: 166.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente contratadas.

São Pedro do Sul - RS, 10 de maio de 2021.

**MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL  
VERNEI PEDRO DELCUL  
CONTRATANTE**

**EDILON EVANDRO DREHMER - ME  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Ernande Aita  
CPF nº: 303.427.200-00**

**Lucas Serdotti  
CPF nº: 020.437.720-07**

**Visto da Procuradoria Municipal:**